

Sessão de 14 de Novembro de 1882.

O Senhor Presidente da Camara declarou aberta a sessão estando presentes os senhores doutor Pinto Guimarães - Cunha - Silvius Ferreira - Moreira e Silva e Pacheco.

Depois de lida e approvada a acta da antecedente deu-se conta do seguinte:

Uma circular do Senhor Governador Civil, chamando a attenção da Camara para o decreto regulamentar de huz do corrente mez. Intirada.

Outra circular do mesmo Senhor Governador Civil pedindo esclarecimentos sobre as reformas e melhoramentos a fazer na legislação relativa a' viacão districtal e Municipal. A Camara deliberou responder que acha boa a legislação de que se trata.

Um officio da Professora D. Orilla, pedindo auctorização para dar a aula de tarde, em seguida á da manhã. A Junta escolar.

Outro officio do Doutor Francisco Mano Amador Pinto Vallente, declarando que juntamente com seu fallecido sogro haviam feito ao Municipio, em misante centos e setenta e nove o imposto de sete centos de reis, e que ainda até hoje não foi amortizada a cota alguma e nem lhe foram pagos os juros relativo ao seguinte de setenta e cinco de misante centos e setenta e um e um sogro a Camara, e sirva dar as devidas providencias para ser embolsado das quantias em dívida. A Camara toma em consideração o referido no mesmo officio e resolverá por occasião do orçamento.

Outro officio da regoa da Commissão Administradora do Asylo de infancia desvalida, desta villa.

44
Luzerna

Villa, pedindo que a Camara nomeie quem o substitua, por que os seus officios e encargos de saude não permitem que elle continue a fazer parte da mesma Commissão. A Camara considerando que a Commissão actual serve já ha uma porção d'annos e que alguns dos seus membros se acham impossibilitados de exercer com assiduidade e frequencia os officios que lhe são proprios, por quanto o senhor Doutor João Rebello se acha doente na Cidade do Porto e o senhor Antonio José Ferreira Agria se acha impossibilitado por seu estado de saude resolveu nomear uma nova Commissão que fica composta dos Senhores José Ferreira da Silva Guimarães, Joaquim de Almeida e Cunha e Antonio José da Silva Guimarães, para entre si escolherem Presidente e secretario e tomarem sobre sua responsabilidade e energia a administração d'aquelle importante estabelecimento. Sob proposta do senhor Presidente foi assignado um voto de louvor e agradecimento á Commissão fideia, e com especialidade ao senhor Doutor Rebello pelas proficias e relevantes servicos prestados aquella casa, devendo officiar-se a cada um dos membros d'ella, dando-lhe conhecimento desta resolução. Sob proposta do senhor vereador Bento Guimarães resolveu mais a Camara que os officios da Commissão se limitassem ao periodo de tres annos, ficando os queus a Commissão poderia ser reelecta ou substituida.

Um requerimento de Francisco Gomes de Pinho, da Freguesia de San Martiño da freguesia, pedindo licença para fazer uma casa, no seu terreno junto ao caminho publico. A Camara concede a licença em vista da informacao.

Outro de José Coma da Costa, de Póvilho de San

Sam Roque, pedindo licença para vedar com
parade a sua propriedade, sita na estrada pu-
blica a seguir para Samf. A Camara concede
a licença em vista da informação.

Petro de Antonio José da Costa Lima, dos Ribe-
ros de Sam João da Madeira, pedindo licença
para atravessar com uma mina o caminho
publico, a confinar com o seu campo sito no lo-
gar de Carquejido, e seguir com a mesma mina
pelo caminho chamado a Quilha que segue
para o lugar dos Ribeiros. A Camara resolverá
depois de informação.

Petro assignado por seis individuos moradores
no lugar de Pichão freguesia de S. Pedro, pedindo
a construcção d'uma servidão junto do sitio do Al-
entadinho. A Camara resolverá depois de infor-
mação.

Petro de Hillario Luiz da Silva, da Quinta
de S. João da Madeira, pedindo para se arren-
dar e prestar servico nas estradas, por ter uma
praça no concito. Deserido.

Petro de João Evangelista d' Araujo e Netto,
professor na freguesia de Lourinho, pedindo li-
cença para estar ausente da escola por espaço
de vinte dias, deixando para o substituir o reve-
rendo Francisco José Reis. Deserido.

Petro de Leodiana Augusta da Silva Ribeiro,
professora no Ribeiro, pedindo licença para es-
tar ausente da escola quinze dias. Deserido.

Petro de Manuel Pinto Ferreira da Silva, pro-
fessor na freguesia de Carrigosa, pedindo licença
para frequentar alguns estudos, a fim de poder fa-
zer novo exame do Magisterio. Indeserido.

Petro de Dona Maria d'Assumpção Camossa Salda-

Luzerna

Saldanha, pedindo providencia acerca de umas aguas que passam junto a estrada das Travessas aos deso-
ta. A Camara resolveu Depois de informacao.

Pelo senhor vice presidente foi dito que na qualidade de advogado, defendera, ante da sua eleição para esta Camara, um pleito contra ella, no qual sustentou que seu constituinte Joaquim da Silva Terra, de Ma-
dai tinha toda a razão e justiça, porquanto a Ca-
mara no mesmo pleito somente figurava para ob-
diencia ás exigencias d'uns lavadores d'aquella fre-
guesia, os quaes sem direito sobre as aguas do prédio
do seu constituinte, pretendiam embarcar-lhe a
exploração d'ellas, no seu proprio prédio, e somen-
te o pleito conseguia com a Camara por ducto-
ra, em sua conformidade sustinção obrigada a
pagar todas as despesas do pleito, dando somente
a Camara o seu nome. - Eu, sem querer classi-
ficar o procedimento da Camara, entendia em
tudo o caso que era dever seu dar-se de suspeito
n'esta questão, sobre a qual hia ter lugar uma
vistoria judicial, e não podia elle agora, sem que-
bra da sua dignidade, advogar os interesses da
Camara contra o seu constituinte, a quem defen-
dera sempre, nem trazer tambem os seus deversos
de Camarista, valendo-se da sua ductoria para
beneficiar o seu constituinte; e por isso ti-
nha já feito esta mesma declaração no poder
judicial pelo que requeria a Camara que esta
desse o seu parecer sobre tal procedimento. A
Camara julgando digno e louvavel o procedimen-
to do senhor vice presidente sancionou-o como
legal.

Em seguida pelo mesmo senhor vice presidente
foi dito que tendo lugar a vistoria judicial no dia

dia deussite do corrente lembrava e pedia a Ca-
mara que sem faltas em um dos veredores
presente fosse a mesma Camara assistir a ella,
nao só para o caso de se verificar qualques tran-
sacão, mas tambem para de proprio offes se cer-
tificar da injusticia da Rada que a Camara
transacta intentára. A Camara resolveu ir em
vistoria.

Emão havendo nada mais que deliberar
se levantou a sessão que vai por assignada de
pois de lida por mim Custodio Joaquim Bar-
bosa p.a. lida, a subscriso.

E. G. Souza Bento Porto.

7 Porto Torreira Padre Guimaraes

Marcel José da Cunha

Jose Manoel Ferr.

João Soares da Costa Pacheco

Antônio Moreira Albuquerque